

**Termos e Condições de uso SOFTWARE**  
**Controle de ponto eletrônico IMPORTANTE -**  
**LEIA COM ATENÇÃO**

Este Contrato de Licença de Usuário Final ("EULA") é um acordo legal entre você (pessoa física ou jurídica) (o "LICENCIADO") e AUTOMATIZAÇÕES DO SÉCULO XXI TRATAMENTO DE DADOS LTDA ("LICENCIANTE"), com sede na cidade de São Paulo Estado de São Paulo, na Rua Ferreira de Araújo, nº 79 - Bairro Pinheiros - CEP 05.428-000, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 20.617.386/0001-92, para o acesso e uso do serviço de controle de jornada de trabalho via telefone e/ou dispositivos eletrônicos (computadores, tablets, smartphones e semelhantes), denominado o SOFTWARE. Trata-se do processamento de marcações nos dispositivos eletrônicos em pontos acessíveis em interface web ou por integração sistêmica.

Caso exista ou seja assinado algum outro contrato de prestação de serviços de mesma natureza que esses Termos de Condições de Uso, entre o LICENCIADO e a LICENCIANTE, dito contrato prevalece sobre esses Termos e Condições de Uso.

Toda gestão de dados pessoais descrita no presente documento, é baseada no "Anexo LGPD" disponível para consulta no site [anexoslgpd.pontotel.com.br](http://anexoslgpd.pontotel.com.br), o qual faz parte integrante deste Instrumento.

Os "Termos de Uso" descrevem como o LICENCIADO pode acessar e usar o SOFTWARE. Ao acessar e usar a aplicação, o LICENCIADO concorda com estes termos. Se o LICENCIADO não concorda com os termos de uso, o LICENCIADO deve parar imediatamente de usar o SOFTWARE.

Reservamo-nos o direito de, a qualquer momento, alterar este Termos de Uso sem notificá-lo com antecedência de quaisquer alterações. Todas as alterações entrarão em vigor imediatamente após serem postadas no SOFTWARE. O uso continuado do SOFTWARE após as alterações nos "Termos de Uso" significam que o LICENCIADO aceita estes termos e quaisquer alterações nos mesmos.

Através do SOFTWARE, a LICENCIANTE fornece informações para ajudar os usuários a gerir e realizar o controle de ponto pessoal ou de seus funcionários, cujo acesso estará disponível através de aplicativos para dispositivos móveis ou acesso via web.

## **1 . Uso do Site e do Aplicativo Móvel**

O LICENCIADO pode usar o SOFTWARE e as informações, textos, imagens e/ou outros trabalhos que o LICENCIADO vê, ouve ou assiste na aplicação (denominado a partir de agora como "Conteúdo") exclusivamente para fins profissionais ou pessoais. Nenhum direito, título ou interesse de qualquer Conteúdo é transferido para o LICENCIADO, seja como resultado de baixar tal conteúdo ou de outra forma. A LICENCIANTE detém completo direito de propriedade

intelectual sobre todo o conteúdo, na medida permitida por lei. Exceto quando expressamente autorizado por este Termo de Uso, o LICENCIADO não pode usar, modificar, copiar, distribuir, transmitir ou derivar outra obra de qualquer conteúdo obtido do SOFTWARE, exceto com autorização da LICENCIANTE. O LICENCIADO não pode usar o SOFTWARE de qualquer maneira que possa danificar, inutilizar, sobrecarregar ou prejudicar o próprio aplicativo, ou interferir no uso do aplicativo por parte de outras partes.

## **2. Do dever do LICENCIADO**

É dever do LICENCIADO fornecer os parâmetros de utilização do sistema mencionados acima. O mesmo deve possuir os meios necessários (acesso à internet) para, em caso de emergência, fazer o acesso manual do sistema (plataforma web), quando necessário, além de alimentar constantemente o sistema de dados para o bom funcionamento dos serviços, e disponibilizar meios (telefone fixo, celular, smartphones android, tablets ou computadores) para os funcionários registrarem o ponto em seus locais de trabalho.

O LICENCIADO declara que está ciente das recomendações mínimas do LICENCIANTE, referentes aos aparelhos (celulares e tablets) disponíveis para consulta através deste link: <http://requisitosminimos.pontotel.com.br/>

O LICENCIADO fica com inteira responsabilidade pela apresentação e assinatura mensal do espelho de ponto individualmente a cada funcionário e pela conferência do controle da jornada.

Em relação à eventual divergência apresentada no sistema de controle de jornada, o LICENCIADO deverá informar imediatamente a LICENCIANTE. Ademais, independentemente da data do fato gerador, a LICENCIANTE corrigirá o problema sem qualquer ônus para o LICENCIADO.

Ainda é dever do LICENCIADO efetuar o pagamento acordado observando os prazos e condições estabelecidos no ato da compra; prestar à LICENCIANTE todas as informações e proporcionar a ela, durante a vigência deste EULA, os meios necessários à boa execução dos serviços.

O LICENCIADO concorda em usar o SOFTWARE apenas para fins legais. O LICENCIADO concorda em não tomar qualquer medida que possa comprometer a segurança do SOFTWARE, torná-lo inacessível para os outros ou não causar danos ao seu Conteúdo. Concorde também em não adicionar, subtrair ou modificar o conteúdo, nem tentar acessar qualquer conteúdo que não seja destinado para o LICENCIADO. O LICENCIADO concorda em não usar o SOFTWARE de qualquer forma que possa interferir com os direitos de terceiros.

O LICENCIADO assume todo o conhecimento da lei aplicável e é responsável pelo seu cumprimento. O LICENCIADO não pode usar o SOFTWARE de qualquer forma que viole as leis, regulamentações ou outras exigências do governo. O LICENCIADO também concorda em não

transmitir qualquer material que encoraja condutas que possam constituir uma ofensa criminal, dar origem à responsabilidade civil ou violar qualquer lei ou regulamento aplicável.

### **3 . Licença**

Sujeito aos termos e condições aqui estabelecidos, este EULA concede ao LICENCIADO uma licença revogável, não exclusiva e intransferível para uso do SOFTWARE.

O LICENCIADO não poderá utilizar e nem permitir que o SOFTWARE seja utilizado para outra finalidade que não seja o processamento de suas informações ou de pessoas jurídicas indicadas pelo LICENCIADO no ato do cadastramento, exceto caso o LICENCIADO seja empresa de contabilidade que utiliza o SOFTWARE para processar informações de seus clientes, observados os limites estabelecidos neste EULA.

Esta licença não implica a capacidade de acessar outros softwares além daqueles originalmente localizados no SOFTWARE. Em nenhuma hipótese o LICENCIADO terá acesso ao código fonte do SOFTWARE ora licenciado, por este se tratar de propriedade intelectual da LICENCIANTE.

### **4. Renúncia de Garantias**

O SOFTWARE é fornecido tal como está e o uso do mesmo é por sua conta e risco. Até o limite da lei, a LICENCIANTE não faz representação ou garantia de qualquer tipo, expressa ou implícita, com relação ao uso do SOFTWARE ou a qualquer informação ou conteúdo nele informado pelo LICENCIADO.

A LICENCIANTE não será responsável por quaisquer interrupções de disponibilidade do SOFTWARE causadas por vírus, worms, trojans ou outros componentes nocivos.

A LICENCIANTE toma medidas razoáveis para garantir que todas as informações fornecidas pelo LICENCIADO sejam divulgadas apenas conforme especificado pelo mesmo. A LICENCIANTE, no entanto, não pode garantir que as informações pessoais introduzidas pelo LICENCIADO não serão desviadas, interceptadas, excluídas, destruídas ou utilizadas por outras pessoas.

Ao usar o aplicativo, o LICENCIADO concorda em não responsabilizar a LICENCIANTE ou qualquer um de seus sócios por qualquer perda ou dano de qualquer natureza que o LICENCIADO tenha sofrido, ou causado a terceiros, como resultado de apropriação indevida, interceptação, exclusão, destruição ou uso de informações pelo LICENCIADO cadastradas no SOFTWARE.

A LICENCIANTE não será responsável por qualquer dano decorrente do uso ou impossibilidade de uso do SOFTWARE e das informações nele contidas.

Os serviços da LICENCIANTE podem estar sujeitos a limitações, atrasos e outros problemas inerentes ao uso da internet e de comunicações eletrônicas. A LICENCIANTE não assume responsabilidade por atrasos, falhas de entrega ou outros danos resultantes de tais problemas.

## **5. Relacionamento entre as Partes**

As Partes, por si, seus empregados, contratados, representantes e prepostos, obrigam-se a não fazer, publicar, comunicar e/ou sugerir, a qualquer tempo, título e/ou em qualquer mídia, comentários negativos ou depreciativos sobre as Partes, em especial acerca do serviço contratado, seja durante a vigência da relação comercial ou após seu término, a qualquer tempo ou título.

As partes deverão empenhar-se ao máximo para manter bom relacionamento, buscando comunicar-se de forma respeitosa e cordial, pautados na boa-fé para execução dos serviços adquiridos, independentemente do nível hierárquico ao qual estejam se reportando. Tudo para o melhor funcionamento da relação ora estabelecida.

A verificação de comportamentos inadequados para o manutenção de uma boa relação entre as Partes, poderá ser considerada causa de rescisão unilateral da prestação de serviços, estando a Parte sujeito às aplicações das penalidades contratuais cabíveis, não se limitando a eventuais perdas e danos que o descumprimento poderá acarretar à outra Parte.

## **6. Indenização**

O LICENCIADO concorda em isentar a LICENCIANTE e seus respectivos diretores, executivos, empregados, agentes, advogados, contratados independentes, provedores, subsidiárias e afiliadas de qualquer reivindicação de prejuízos, perda de receita ou despesa comprovadamente ou não causadas ao LICENCIADO e/ou a terceiros decorrentes do uso do SOFTWARE.

## **7. Modificações, encerramento e Interrupção de Serviço**

A LICENCIANTE ainda poderá, a seu exclusivo critério, suspender, modificar ou encerrar as atividades do SOFTWARE, mediante comunicação prévia por escrito ao LICENCIADO, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, disponibilizando formas e alternativas de extrair do Site as informações, salvo nas hipóteses de caso fortuito ou força maior. O LICENCIADO reconhece e concorda que a LICENCIANTE não garante o acesso contínuo, ininterrupto e com total segurança ao SOFTWARE. A operação do SOFTWARE pode sofrer interferências ou ser afetado por numerosos fatores ou circunstâncias fora do controle da LICENCIANTE.

Nos casos em que o LICENCIADO efetue o pagamento antecipado pela utilização do SOFTWARE e haja desistência de sua utilização, não haverá devolução de valores por parte da LICENCIADA, contudo, o LICENCIADO poderá utilizar referido montante como crédito em nova utilização.

## **8. Conta e Informação do usuário**

O LICENCIADO concorda em ser o único usuário autorizado de sua conta e o único responsável por autorizar o acesso a terceiros. O LICENCIADO é responsável por manter a confidencialidade de qualquer número de senha e conta fornecida para acessar o SOFTWARE. O LICENCIADO é totalmente responsável por todas as atividades que ocorram sob sua senha ou conta, incluindo a segurança do seu dispositivo móvel. O LICENCIADO concorda em notificar imediatamente à LICENCIANTE qualquer uso não autorizado de sua senha ou conta ou qualquer outra violação de segurança. A LICENCIANTE não tem controle sobre o uso de nenhuma conta e renuncia expressamente qualquer responsabilidade decorrente.

## **9. Remuneração e Forma de Pagamento**

O LICENCIADO deverá pagar à LICENCIANTE o valor do plano de licenciamento acordado nos termos comerciais, que será sempre uma mensalidade baseada no que for maior entre a quantidade de empregados informada no momento da contratação ou na quantidade de empregados que registram ponto no mês recorrente. Caso o LICENCIADO, no decorrer da vigência do presente instrumento, opte por outro plano de licenciamento, os valores serão alterados de acordo com o respectivo plano escolhido.

O primeiro pagamento mensal será efetuado até o 5º (quinto) dia do mês subsequente da assinatura deste Termo. E no caso de empregado realizar ao menos 1 (uma) batida de ponto durante o mês, será devida a cobrança de mensalidade.

Em caso de inadimplemento nas respectivas datas de vencimento, acarretará ao LICENCIADO a incidência de multa moratória no importe de 2% (dois por cento) e juros legais de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor em atraso.

A falta de pagamento de quaisquer valores nas respectivas datas de vencimento não acarretará na rescisão automática do EULA, mas causará a suspensão do acesso do LICENCIADO ao SOFTWARE até que as pendências financeiras tenham sido regularizadas. Em caso de inadimplemento pelo prazo ininterrupto de 2 (dois) meses, a LICENCIANTE se reserva o direito de rescindir unilateralmente o presente EULA e apagar de forma definitiva e irrecuperável todas as informações do LICENCIADO que por ventura estejam armazenadas no SOFTWARE.

O acesso ao SOFTWARE somente será restabelecido após a identificação pela LICENCIANTE do pagamento integral de todos os valores devidos enquanto o mesmo esteve suspenso. A identificação poderá ocorrer em até dois dias úteis após a data de pagamento pelo LICENCIADO.

A cada 12 (doze) meses, os valores serão reajustados com base no maior valor positivo entre o Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM e o último dissídio divulgado na convenção coletiva

da LICENCIANTE. Para o caso deste índice ser extinto, será considerado para correção do presente instrumento aquele que o substituir.

A LICENCIANTE poderá reajustar o valor das licenças por melhoria da aplicação, a qualquer tempo, sempre que considerar necessário, ocasião em que a LICENCIANTE comunicará o LICENCIADO com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Ultrapassados os 30 (trinta) dias e não havendo qualquer manifestação por parte do LICENCIADO, a LICENCIANTE compreenderá o silêncio como aceite tácito das atualizações que ensejaram o reajuste por melhoria.

A LICENCIANTE oferece aos seus clientes, mediante negociação comercial, os módulos e serviços disponíveis para consulta nos links <http://modulosdaplataformapontotel.pontotel.com.br/> e <http://pacotedeservicospontotel.pontotel.com.br/>. Caso o LICENCIADO opte por não contratar tais módulos e serviços, ou deseje solicitar uma customização e/ou parametrização adicional a prestação de serviços padrão, a LICENCIANTE poderá avaliar a solicitação mediante nova negociação comercial.

Caso o LICENCIADO opte por cancelar a utilização das licenças e mensalidades de uso do software, as quais podem contemplar a contratação de módulos e/ou serviços adicionais, antes do prazo de vigência, fica obrigada a pagar dentro de 5 (cinco) dias a diferença da utilização dos meses faltantes, correspondentes a cada modalidade contratada.

## 10. Do Suporte

A LICENCIANTE oferece suporte técnico no horário de 09 (nove) horas às 18 (dezoito) horas, de segunda a sexta, mediante contato via e-mail ou telefone, em segundo nível, somente para até 3 (três) usuários do SOFTWARE. Havendo necessidade da inclusão de outros usuários, esta deve ser previamente autorizada pelo LICENCIADO e formalizada via e-mail. Todos os chamados de suporte serão respondidos pela LICENCIANTE em até 1 (um) dia útil.

Após mapeamento a LICENCIANTE de situações e casos de uso durante os primeiros 3 (três) meses da prestação de serviços, pode-se elaborar uma proposta comercial com SLAs (acordo de nível de serviços) específicos e horários de atendimento adequados para as situações e casos de uso de cada LICENCIADO.

Entende-se como suporte o atendimento a todas as dúvidas e questionamentos relacionados à questões de natureza técnica. Para tanto, as condições de cobertura são:

- suporte para a utilização do sistema é para um único browser denominado Google Chrome;
- o LICENCIADO poderá solicitar quando necessário o suporte somente através do email [suporte@pontotel.com.br](mailto:suporte@pontotel.com.br);
- apenas LICENCIADOS com mais de 10 (dez) empregados registrando ponto no SOFTWARE poderão solicitar suporte telefônico;

- o suporte telefônico poderá ter, no máximo, 20 minutos. Duração superior poderá ser caracterizada como treinamento.

O LICENCIADO declara-se ciente de que os canais oficiais para atendimento e suporte ofertados serão através de contato via e-mail/telefone, não estando a LICENCIANTE obrigada a prestar quaisquer esclarecimentos por qualquer outro meio.

## **11. Dos treinamentos**

O LICENCIADO poderá a qualquer momento solicitar à LICENCIANTE treinamento. Entretanto, cabe à LICENCIANTE aprovar ou não a necessidade deste recurso. Havendo interesse de ambas as partes, este se dará por meio de sessões remotas com duração de uma hora e meia de treinamento e terá um custo de R\$ 200,00 para o LICENCIADO, pago na fatura do mês subsequente à realização do mesmo.

Se as partes acordarem uma visita será cobrado R\$ 800,00 (oitocentos reais), além das despesas de transporte, hospedagem e alimentação.

## **12. Da rescisão e do backup das informações**

O LICENCIADO poderá solicitar o encerramento dos serviços a qualquer momento, após envio de comunicação prévia com 30 dias de antecedência através do envio de um e-mail para [cancelamento@pontotel.com.br](mailto:cancelamento@pontotel.com.br). A formalização da rescisão se dará mediante a assinatura do Termo de Distrato, Quitação e Eliminação de Dados pelo LICENCIADO.

Como o presente serviço resulta em um grande volume de dados a ser extraído, sanitizado e verificado, será concedido um prazo adicional de até quatro meses para acesso à ferramenta, a depender do volume de dados. Tal prazo poderá refletir na redução proporcional da mensalidade, que será negociada entre as Partes e cujas Condições Comerciais serão estabelecidas no Termo de Distrato, Quitação e Eliminação de Dados da Plataforma, sendo considerado como base de negociação o valor da fatura anterior a comunicação de rescisão e/ou data de bloqueio.

O LICENCIADO declara-se ciente de que o período de realização do backup será contado a partir do dia em que não houver pontos registrados por seus colaboradores, ou após a solicitação por escrito para a LICENCIANTE para suspensão dos registros de pontos através da plataforma, estando assim, restrito ao tratamento e extração dos dados já existentes.

Durante o período de backup, o LICENCIADO se compromete a efetuar os pagamentos mensais referente à utilização da ferramenta e, conseqüentemente, da infraestrutura em nuvem da LICENCIANTE, bem como a utilização do suporte para a extração dos dados disponibilizados pelo LICENCIANTE e, conforme estabelecido no Termo de Distrato, Quitação e Eliminação de Dados da Plataforma, a ser formalizado entre as Partes.

O LICENCIADO é responsável, única e exclusivamente, por efetuar o backup de todas as informações pertinentes à plataforma da CONTRATADA, antes de finalizar o cancelamento dos serviços prestados pela CONTRATADA.

Os dados pessoais e pessoais sensíveis só podem ser retidos pelo prazo determinado pela legislação vigente, sendo um dever do Operador controlar tal retenção. Dessa forma, encerrada a relação comercial entre as Partes, a LICENCIANTE eliminará do sistema os dados aplicáveis ao Art. 16 da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Nos casos de inadimplência e/ou não finalização do backup pelo LICENCIADO, das etapas do processo de cancelamento, incluindo, mas não se limitando à assinatura do Termo de Distrato, Quitação e Eliminação de Dados mencionado acima, a LICENCIANTE, para todos os fins de direito, formalizará a rescisão ao LICENCIADO por comunicação escrita, a qual surtirá todos os efeitos dispostos neste termo, bem como nas legislações aplicáveis.

### **13. Direitos Autorais e Informação da marca registrada**

Todo o conteúdo incluído ou disponível no SOFTWARE, incluindo design do site, texto, gráficos, interfaces, conteúdo editorial, dados, formatação, design, HTML, fotografias, música, sons, imagens, software, vídeos e outros conteúdos e a seleção de arranjos do mesmo no SOFTWARE é de propriedade da LICENCIANTE ou seus parceiros, afiliados, colaboradores ou terceiros.

Qualquer uso de materiais do SOFTWARE, incluindo a reprodução para quaisquer fins, modificação, distribuição ou replicação, qualquer forma de extração de dados ou mineração de dados, ou exploração comercial de qualquer espécie, sem a permissão prévia por escrito da LICENCIANTE, é estritamente proibida.

O LICENCIADO concorda que não utilizará nenhum robô, spider, ou qualquer outro dispositivo automático, ou processo manual para monitorizar ou copiar a página web ou o respectivo conteúdo sem a prévia autorização por escrito de um agente autorizado da LICENCIANTE.

Todas as outras marcas registradas exibidas no SOFTWARE são de propriedade da LICENCIANTE ou de seus respectivos proprietários. O LICENCIADO não pode copiar ou de outra forma usar qualquer uma dessas marcas, logotipos ou nomes comerciais sem a prévia autorização por escrito do proprietário. Além disso, a utilização de marcas comerciais ou links dos sites de terceiros não implica, direta ou indiretamente, que esses terceiros endossem ou tenham qualquer filiação com a LICENCIANTE.

### **14. Termos e Condições Gerais**

As partes elegem o Foro de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro.

A LICENCIANTE agradece suas perguntas ou comentários a respeito dos Termos de Uso. Contacte-nos pelo e-mail [compliance@pontotel.com.br](mailto:compliance@pontotel.com.br) e faremos todos os esforços razoáveis para responder prontamente e resolver qualquer problema ou pergunta.